CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade – MG
CEP: 35930-000 – Telefone: 31 3852-3226

PORTARIA Nº 1-603, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidora para cargo que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016), e nos termos da Lei nº 1969, de 21 de novembro de 2011, com as alterações implementadas pela Lei nº 2.203, de 12 de janeiro de 2017, Lei nº 2436, de 14 de Janeiro de 2022 e Lei nº 2595/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GIULIA STEFANI DE PAULA LEITE, cargo de Agente Parlamentar I – Portaria, previsto na Lei nº 1969/2011, para o cargo de Agente Administrativo, previsto na Lei nº 2595/2023, de recrutamento efetivo, a partir de 17 de Janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

João Monlevade, 17 de Janeiro de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 17/01/24.

Secretaria